

GALANTAMINA - Doença de Alzheimer

8 mg, 16 mg e 24 mg – cápsula de liberação prolongada

Portaria Conjunta nº 13, de 28 de novembro de 2017 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: G30.0, G30.1, G30.8, F00.0, F00.1, F00.2

Quantidade máxima mensal: 8 mg – 93 cápsulas / 16 mg / 24 mg – 31 cápsulas

Idade mínima: 40 anos

Grupo de Financiamento: 1A

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Receita de Controle Especial em duas vias ou Receituário Simples em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - CPF.
4. Cópia dos exames:
 - [MEEM \(Mini Exame do Estado Mental\)](#);
 - [CDR \(Escala Clínica de Avaliação de Demência\)](#);
 - Laudo/relatório médico da Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada do encéfalo
 - Hemograma;
 - Dosagem sérica – sódio;
 - Dosagem sérica – potássio;
 - Dosagem sérica – cálcio;
 - Dosagem sérica – creatinina;
 - Dosagem sérica – uréia;
 - Glicemia de jejum;
 - Dosagem sérica – TSH (Hormônio Tiroestimulante);
 - Dosagem sérica – ácido fólico;
 - Dosagem sérica – vitamina B12;
 - Sorologia para sífilis - VDRL (Venereal Disease Research Laboratory);
 - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
 - Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).
 - O médico prescritor deverá descrever no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) a apresentação da doença, evolução e sintomas neuropsiquiátricos apresentados.

Para pacientes com menos de 60 anos:

 - Sorologia para HIV – apenas para pacientes com menos de 60 anos.

5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Receita de Controle Especial em duas vias ou Receituário Simples em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (mensalmente).

3. Cópia dos exames:

Semestralmente:

- [MEEM \(Mini Exame do Estado Mental\)](#);
- [CDR \(Escala Clínica de Avaliação de Demência\)](#);
- O médico prescritor deverá descrever no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) a apresentação da doença, evolução e sintomas neuropsiquiátricos apresentados.

A critério do médico prescritor:

- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica – creatinina ou dosagem sérica – ureia.

GALANTAMINA - Doença de Alzheimer